



**REQUERIMENTO Nº**

RQ 3545/2018

(Dos Deputados RAIMUNDO RIBEIRO e WELLINGTON LUIZ - MDB)

LIDO  
15, 5, 18

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 3545/2018  
Folha Nº 01 Paulo

Secretaria Legislativa

**Requer a realização de Sessão Solene no dia 17 de maio de 2018 às 10h, no Auditório da Câmara Legislativa, em comemoração ao Dia do Defensor Público.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 145, combinado com o art. 99, IV; art. 124 e art. 135, I – a, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação deste REQUERIMENTO, para realização de Sessão Solene no dia 17 de maio de 2018, às 10 horas, no Auditório desta casa, para comemorar o Dia do Defensor Público.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento tem por finalidade a realização de solenidade para comemorar o dia do Defensor Público e homenagear os Defensores.

A data em que se comemora o dia do Defensor Público foi instituído a partir da Lei Federal nº 10.448, de 9 de maio de 2002, definindo a data como o Dia Nacional da Defensoria Pública.

Corroborando com a legislação federal, a Lei nº 3.886 de 2006, instituiu no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal, o Dia do Defensor Público do Distrito Federal, a ser comemorado anualmente no dia 19 de maio.

A escolha desta data é uma homenagem a Santo Ivo, falecido em 19 de maio de 1303, na França. Doutor em Teologia, Direito, Letras e Filosofia, Santo Ivo é considerado o patrono dos Advogados e conhecido como o defensor dos pobres, órfãos e viúvas.

A Defensoria Pública é um instrumento de afirmação do Estado Democrático de Direito, de prevalência e efetividade dos direitos humanos e de difusão da cidadania, é o instrumento garantidor de inclusão social. Assim, por sua atuação, o Defensor público é um agente de transformação social.

Rememorando os fatos históricos, a criação da Defensoria Pública do Distrito Federal se deu por iniciativa do Ministro do Superior Tribunal Justiça, Humberto Gomes, que convenceu o governo do DF de que deveria existir uma instituição que garantisse a prestação de assistência jurídica integral e gratuita às pessoas que não tinham condições financeiras de arcar com os custos de um advogado particular.



[Handwritten signature]



Criada inicialmente sob a forma de Centro de Assistência Judiciária (Ceajur), a partir da PEC 007/2008 foi promulgada na forma da Emenda Constitucional, a competência para implantação da Defensoria Pública no Distrito Federal, passando legalmente e definitivamente da União Federal para o Distrito Federal.

Após incansável trabalho de articulação dos procuradores de assistência judiciária junto ao Governo do Distrito Federal e à Câmara Legislativa do DF, o Distrito Federal promulgou, no dia 17 de dezembro de 2012, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61, transformando o Centro de Assistência Judiciária em Defensoria Pública.

Neste sentido, a proposição apresentada visa homenagear e reconhecer o trabalho dos Defensores Públicos que são agentes indispensáveis ao exercício da justiça, garantidores do acesso à prestação jurisdicional e instrumentos da aplicação do princípio constitucional da igualdade de oportunidades de todos perante a lei.

Pelo exposto, pugno aos nobres pares pelo apoio e aprovação do requerimento.

Sala de Sessões, em de de 2018.

  
Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**  
Autor

  
Deputado **WELLINGTON LUIZ**  
Autor

**AGACIEL MAIA – PR**

**BISPO RENATO ANDRADE - PR**

**CELINA LEÃO-PPS**

**CHICO LEITE – REDE**

**CHICO VIGILANTE - PT**

**CLÁUDIO ABRANTES – REDE**

**CRISTIANO ARAÚJO - PSD**

**JUAREZÃO - PSB**

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 3545/2018

Folha Nº 02 Paula



**JULIO CESAR – PRB**

**LILIANE RORIZ – PTB**

**LIRA – PHS**

**LUZIA DE PAULA – PSB**

**PROF. ISRAEL – PV**

**PROF. REGINALDO VERAS – PDT**

**RAFAEL PRUDENTE - PMDB**



**RICARDO VALE – PT**

**JOE VALLE -PDT**

**ROBÉRIO NEGREIROS - PSDB**

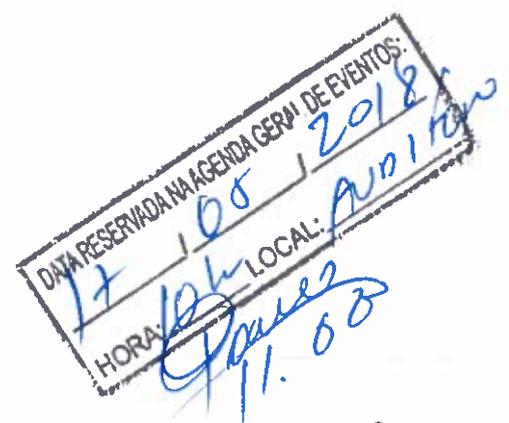
**RODRIGO DELMASSO – PODEMOS**

**SANDRA FARAJ - SD**

**TELMA RUFINO – PROS**

**WASNY DE ROURE – PT**

Setor Protocolo Legislativo  
RR Nº 3545/2018  
Folha Nº 03 Paula



**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 3.545/18.

**Autoria:** Deputado (a) Raimundo Ribeiro (PMDB) e Wellington Luiz (MDB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Terceira Secretaria para as providências de que trata o Ato da Mesa Diretora nº 57/2000.

Em 16/05/18



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 3545/2018  
Folha Nº 04 Paula